

FMC

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

FMC Corporation
 2 de dezembro de 2020

Índice

| | |
|--|----|
| Introdução ao Código de Ética e Conduta Empresarial | ii |
| Código de Ética e Conduta Empresarial | 1 |
| 1. ESTAMOS COMPROMETIDOS COM O COMPORTAMENTO ÉTICO | 1 |
| 2. CUMPRIMOS O CÓDIGO, OUTRAS POLÍTICAS DA FMC E TODAS AS LEIS APLICÁVEIS | 1 |
| 3. CUMPRIMOS O PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE CORPORATIVA DA FMC | 2 |
| 4. DENUNCIAMOS SUSPEITAS DE NÃO CONFORMIDADE | 2 |
| Procedimento de denúncia de não conformidade | 2 |
| 5. VALORIZAMOS E PROTEGEMOS NOSSAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES | 4 |
| Fornecedor mais valorizado | 4 |
| Produtos seguros e de alta qualidade | 4 |
| 6. VALORIZAMOS E PROTEGEMOS AS RELAÇÕES COM NOSSOS FUNCIONÁRIOS | 4 |
| Respeito pelas pessoas | 4 |
| Ambiente de trabalho seguro e saudável | 4 |
| Combate à violência | 4 |
| Inexistência de trabalho infantil/inexistência de trabalho forçado | 5 |
| Inexistência de abuso de substâncias | 5 |
| 7. CUMPRIMOS AS LEIS AMBIENTAIS, DE SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO | 5 |
| Política mundial e da FMC sobre meio ambiente, saúde, segurança e proteção | 5 |
| 8. VALORIZAMOS E PROTEGEMOS NOSSAS RELAÇÕES COM FORNECEDORES E CONTRATADOS | 6 |
| 9. PROTEGEMOS NOSSOS BENS E OS BENS DE TERCEIROS | 6 |
| Usamos nossas comunicações eletrônicas e acesso à Internet para os objetivos da empresa | 6 |
| Demonstramos comportamento responsável em plataformas sociais e digitais | 7 |
| Relatar perda ou uso indevido de um bem | 7 |
| 10. PROTEGEMOS AS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DA FMC E RESPEITAMOS AS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DE TERCEIROS | 7 |
| O que são informações confidenciais? | 7 |
| Como protegemos as informações confidenciais? | 7 |
| 11. COLETAMOS INFORMAÇÕES COMERCIAIS DE FORMA ÉTICA E LEGAL | 8 |
| 12. EVITAMOS CONFLITOS DE INTERESSES | 8 |
| Procurando ajuda para resolver questões segundo esta política de conflito de interesses | 9 |

| | | |
|-----|---|----|
| 13. | CUMPRIMOS AS LEIS ANTITRUSTE E OUTRAS LEIS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA | 9 |
| | Não fazemos acordos com concorrentes sobre preços, volumes ou capacidade de produção, locais de venda ou outras questões competitivas | 10 |
| | Competimos agressivamente sem alcançar ou abusar ilegalmente de posições de poder de mercado ou de domínio | 10 |
| | Não bloqueamos ilegalmente a concorrência ao negociar com clientes e fornecedores | 11 |
| | Cumprimos as leis que regem aquisições e fusões | 11 |
| | Competimos vigorosamente, usando práticas comerciais lícitas | 11 |
| 14. | CUMPRIMOS LEIS E REGULAMENTOS PARA NEGÓCIOS TRANSNACIONAIS | 11 |
| | Cumprimos todas as leis de controle de importação | 12 |
| | Cumprimos todas as leis de controle de exportação | 12 |
| | Não Participamos nem aplicamos boicotes secundários contra a política do governo dos Estados Unidos, incluindo o boicote da Liga Árabe a Israel | 12 |
| 15. | CUMPRIMOS AS LEIS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS | 13 |
| 16. | NÃO FAZEMOS PAGAMENTOS DE SUBORNO NEM PAGAMENTOS INDEVIDOS | 13 |
| | Não nos envolvemos em suborno comercial | 14 |
| | Não pagamos subornos ou propinas a agências, funcionários ou agentes do governo | 14 |
| | Empregamos cuidado especial na nomeação de representantes de vendas, distribuidores e consultores | 14 |
| 17. | RESPEITAMOS O PROCESSO POLÍTICO E CUMPRIMOS AS LEIS QUE REGEM CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS | 15 |
| 18. | NÃO NOS ENVOLVEMOS EM <i>INSIDER TRADING</i> OU CONDUTA ILEGAL RELACIONADA | 15 |
| 19. | NEGOCIAMOS DE FORMA LEGAL E JUSTA AS COMPRAS GOVERNAMENTAIS | 16 |
| 20. | MANTEMOS REGISTROS SOCIETÁRIOS PRECISOS E FAZEMOS DIVULGAÇÕES COMPLETAS, JUSTAS, PRECISAS, OPORTUNAS E COMPREENSÍVEIS | 16 |
| 21. | GERIMOS OS NOSSOS REGISTROS DE FORMA ADEQUADA | 17 |
| 22. | RESPONDEMOS ADEQUADAMENTE A INVESTIGAÇÕES DO GOVERNO | 17 |
| 23. | RECURSOS DE RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES: | 19 |
| 24. | ATUALIZAÇÕES | 20 |

Introdução ao Código de Ética e Conduta Empresarial

Na FMC, estamos comprometidos em conduzir nossos negócios com honestidade e integridade e em cumprir todas as leis aplicáveis. O Código de Ética e Conduta Empresarial da FMC (o “Código”) exemplifica nossa dedicação a esses altos padrões empresariais. O Código resume os princípios legais e éticos que seguimos em nosso trabalho diário e aplica esses princípios às nossas políticas e práticas.

Por muitos anos, o Código tem servido como um guia constante para a forma como a FMC faz negócios. “Integridade” é um Valor Central na FMC; nossos valores de ética e conformidade estão enraizados e, como resultado, o Código resistiu ao teste do tempo. O

compromisso da FMC com o Código começa no topo da corporação. O Comitê de Responsabilidade Corporativa da FMC, que consiste na diretoria executiva e reporta ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração, avalia a conformidade geral da FMC com as leis aplicáveis e com o Código, supervisiona o programa de treinamento em conformidade e avalia a resposta adequada a questões significativas de conformidade e desenvolvimentos legais.

As leis e normas variam em diferentes países e culturas; porém, como uma empresa global, nosso objetivo comum e compromisso contínuo é manter padrões igualmente altos onde quer que operemos. Algumas partes do Código se concentram nas leis dos Estados Unidos porque a FMC está sediada e foi constituída nos Estados Unidos, onde se mantém um alto grau de regulamentação empresarial. No entanto, esse foco nos EUA não reduz nossa obrigação e nosso compromisso de também cumprir as leis aplicáveis de outros países. As obrigações previstas no Código aplicam-se: 1) à FMC Corporation, a suas subsidiárias, afiliadas, *joint ventures* e a todas as outras entidades que, em cada caso, forem direta ou indiretamente controladas ou administradas pela FMC; 2) aos funcionários e conselheiros dessas entidades (na medida em que for aplicável ao trabalho deles na FMC); e 3) a fornecedores e contratados, no trabalho deles em nome da FMC.

Todos nós, incluindo todos os funcionários, diretores, conselheiros e outros que estejam vinculados pelo Código, somos responsáveis por nos familiarizarmos e cumprirmos o Código. Além disso, os presidentes regionais, chefes de departamento e outros supervisores da FMC são responsáveis pelo cumprimento e pela aplicação do Código por parte das operações e equipes que gerenciam. O não cumprimento destas responsabilidades pode levar a medidas disciplinares, incluindo a rescisão.

Você é obrigado a denunciar com rapidez e precisão quaisquer violações do Código que chegarem ao seu conhecimento. As Seções 3 e 4 do Código contêm informações específicas sobre o cumprimento de suas obrigações de denúncia. Os recursos de para denúncias e informações também são fornecidos no final do Código. O Código não se destina a cobrir todas as situações éticas ou legais possíveis. Sabedoria, discrição e bom senso devem guiar a todos.

Precisamos do seu compromisso de ajudar a manter a herança ética e cumpridora da lei que tem sido tão importante para a FMC. Sei que posso contar com vocês.

Mark Douglas

Presidente e Diretor-Presidente

Código de Ética e Conduta Empresarial

1. Estamos comprometidos com o comportamento ético.

Compromissos com a ética

O comportamento ético é uma responsabilidade individual. Espera-se de todos os conselheiros, diretores, funcionários e outros que estejam vinculados ao Código, independentemente da posição ou localização, um comportamento que reflita altos padrões éticos. Nenhum conselheiro, diretor, gerente ou supervisor tem autoridade para

violar ou exigir de outro funcionário ou de qualquer outra pessoa uma conduta que viole o Código, outras políticas da FMC ou as leis aplicáveis.

As obrigações constantes do Código aplicam-se à FMC Corporation, a suas subsidiárias, afiliadas, *joint ventures* e a todas as outras entidades que, em cada caso, sejam direta ou indiretamente controladas ou administradas pela FMC, aos funcionários e conselheiros dessas entidades (na medida aplicável ao trabalho deles para a FMC) e a fornecedores e contratados no trabalho deles em nome da FMC.

Responsabilidade da Administração pela ética

Todos os diretores, gerentes e supervisores da FMC são responsáveis pelas ações dos funcionários que se reportam a eles, e por garantir que o Código, outras políticas da FMC e as leis aplicáveis sejam seguidos. Eles devem:

- Informar seus funcionários sobre as políticas da empresa, incluindo aquelas que tratem de comportamento legal e ético;
- Garantir que ocorra um treinamento contínuo apropriado dos funcionários e que os infratores do Código sejam adequadamente disciplinados;
- Evitar a contratação de pessoas que tenham propensão a violar qualquer lei ou regras aplicáveis do tipo incorporado no Código; e
- Manter um ambiente de trabalho onde a discussão construtiva, franca e aberta sobre ética seja encorajada e esperada, sem medo de retaliação.

Nesse esforço, os gestores devem buscar e receberão apoio dos Departamentos de Auditoria, Recursos Humanos e Jurídico e da Divisão de Ética da FMC.

2. Cumprimos o Código, outras políticas da FMC e todas as leis aplicáveis.

Cumprimos o Código, outras políticas da FMC e todas as leis aplicáveis na condução do nosso negócio. Há países onde as práticas comuns de comércio ou negociação se baseiam em códigos de conduta menos rigorosos ou diferentes do Código. Nesses países, os funcionários devem seguir o Código, exceto no caso de variações que sejam permitidas pelas leis aplicáveis e baseadas no bom julgamento ético e comercial. O presidente regional ou chefe de departamento relevante, ou um presidente ou vice-presidente da FMC Corporation, se nenhum gerente de divisão estiver disponível, deve aprovar qualquer variação por escrito. Entre em contato com um advogado da FMC caso tenha alguma dúvida sobre a aplicação da lei de qualquer país, sobre o Código ou sobre a relação ou qualquer conflito aparente entre eles.

Nas circunstâncias incomuns em que uma renúncia ao Código seria apropriada para um diretor ou diretor, essa renúncia deve ser aprovada pelo Conselho de Administração ou por um comitê do Conselho e prontamente divulgada, conforme exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis. No caso de todos os outros funcionários, apenas um diretor corporativo, em conjunto com o Diretor Jurídico, poderá conceder essa renúncia.

3. Cumprimos o Programa de Responsabilidade Corporativa da FMC.

Comitê de Responsabilidade Corporativa

O Comitê de Responsabilidade Corporativa da FMC é composto pela diretoria executiva e reporta-se ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração. O Comitê de Responsabilidade Corporativa supervisiona questões de ética e conformidade para permitir que a FMC continue a operar de acordo com os mais altos padrões empresariais éticos e de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis. Ao desempenhar essa função, o Comitê de Responsabilidade Corporativa analisa o status do programa mundial de ética e conformidade da FMC e quaisquer alterações propostas ao programa, avalia questões que forem relatadas à Divisão de Ética como potenciais violações de ética e conformidade, revisa e aconselha sobre casos em aberto e tendências que possam afetar os negócios e recomenda iniciativas para melhorar o desempenho e a eficácia da conformidade. Funcionários, contratados e outros terceiros são encorajados a levantar preocupações sobre ética e conformidade por meio da Linha de Resposta de Questões de Ética da FMC. Os funcionários também devem consultar a Política de Investigação e a Linha de Resposta de Questões de Ética da FMC para obter canais de denúncia adicionais e mais detalhes sobre os processos de investigação interna da FMC.

4. Denunciamos suspeitas de não conformidade.

Qualquer funcionário que tomar conhecimento de uma suspeita de violação do Código deve denunciá-la imediatamente, seguindo o procedimento abaixo. Os funcionários são obrigados a apresentar essas informações, independentemente da identidade ou do cargo da pessoa infratora suspeita.

A FMC tratará as informações de maneira confidencial e garantirá que nenhum ato de retribuição ou retaliação seja tomado contra qualquer pessoa por fazer uma denúncia de boa-fé.

Procedimento de denúncia de não conformidade

- **Denúncia pelo Funcionário:** Qualquer funcionário que tomar conhecimento de violação do Código deve denunciá-la imediatamente.
- **Investigação:** A FMC tem como política e intenção investigar qualquer denúncia de violação do Código, de outra política da FMC ou das leis aplicáveis, e tomar as medidas apropriadas, conforme determinado pela FMC, com base nos resultados da investigação. Denúncias de violações de assuntos contábeis, controles contábeis e de auditoria serão investigadas sob a supervisão do Diretor de Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria do Conselho de Administração. Todas as outras violações serão investigadas sob a supervisão da Divisão de Ética. Espera-se que os funcionários cooperem na investigação das violações denunciadas.
- **Confidencialidade:** Cada investigação, todos os documentos associados e as identidades das pessoas envolvidas (denunciante, partes acusadas, investigadores, participantes etc.) serão geridos de forma confidencial, segura e com base na necessidade de saber. Os funcionários devem estar cientes de que a Divisão de Ética, o Comitê de Responsabilidade Corporativa e o Comitê de Auditoria são obrigados a agir no melhor

interesse da FMC e não atuam como representantes pessoais ou advogados dos funcionários.

- **Proteção Contra Retaliação:** É proibida qualquer forma de retaliação contra uma pessoa que, de boa-fé, denunciar uma violação do Código, mesmo que a denúncia seja equivocada, ou que auxiliar na investigação de uma violação denunciada. **Todos os funcionários podem denunciar essas violações sem medo de retaliação por parte dos colegas de trabalho, supervisores ou outros que forem objeto da denúncia.**
- Os funcionários devem consultar a Linha de Resposta a Questões de Ética e a Política de Investigação da FMC para obter mais detalhes.

Para fazer uma denúncia:

Online: <http://fmc.ethicspoint.com>

Celular

- visite o endereço <http://fmcmobile.ethicspoint.com>

Telefone:

- EUA - 1-855-649-8997 (ligação gratuita) ou 1-866-332-6800 (ligação gratuita)
- Internacional: +1-704-759-2082 (ligação a cobrar)
- Números de telefone nacionais listados no portal online no endereço <http://fmc.ethicspoint.com>

Correio:

FMC Ethics Office
Aos cuidados de: Diretor de Compliance [*Chief Compliance Officer*]
FMC Corporation
2929 Walnut Street
Filadélfia, PA, EUA, 19104

FMC Ethics Office
PBM 3767
13950 Ballantyne Corporate Place
Charlotte, NC 28273
EUA

FMC Ethics Office, Europa
Aos cuidados de: Departamento Jurídico [*Law Department*]
FMC Agricultural Solutions A/S
Genvej 2
2970 Horsholm
Dinamarca

Medida disciplinar por não conformidade

O não cumprimento do Código resultará em medidas disciplinares, que vão desde advertência até a demissão. Violações civis ou criminais podem ser instauradas.

5. Valorizamos e protegemos nossas relações com os clientes.

Fornecedor mais valorizado

Um dos principais objetivos da FMC é tornar-se o fornecedor mais valorizado dos nossos clientes.

Alcançamos esse objetivo fornecendo produtos e serviços que melhor atendam às necessidades dos clientes e, ao fazê-lo, de uma maneira que crie um vínculo duradouro de cooperação e confiança.

Tratamos sempre os clientes de forma justa e honesta, de uma maneira que esteja em conformidade com todas as leis aplicáveis e consistente com as boas práticas empresariais. Não fazemos comentários falsos ou enganosos sobre outras empresas ou seus funcionários ou produtos, incluindo nossos concorrentes.

Produtos seguros e de alta qualidade

Conduzimos negócios com um alto respeito pela saúde e segurança daqueles que usam nossos produtos e serviços. Este respeito garante a segurança e fortalece o vínculo entre a FMC e nossos clientes. Cada funcionário desempenha um papel crucial em garantir a qualidade e segurança dos produtos FMC, desde o projeto até a fabricação, melhorias contínuas e suporte ao cliente.

6. Valorizamos e protegemos as relações com nossos funcionários.

Respeito pelas pessoas

A FMC está comprometida em respeitar a dignidade humana. Confiança, respeito e conduta empresarial ética são essenciais para alcançar e manter relacionamentos sólidos entre nossos funcionários. O reconhecimento do valor pessoal e da contribuição de cada funcionário é fundamental para essas relações. Na FMC, estamos comprometidos em cultivar uma cultura de diversidade e inclusão. Reconhecemos que nosso sucesso deve-se às vozes e opiniões singulares de pessoas de diferentes origens, nacionalidades, culturas, religiões, idades, raça/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiências e outras dimensões da diversidade. Valorizamos a diversidade de nossos funcionários, e julgamos e tratamos cada funcionário com dignidade e respeito. De acordo com as leis aplicáveis do local, funcionários e candidatos a emprego serão avaliados com base em seu desempenho e qualificações, independentemente de raça, credo, gênero, religião, nacionalidade, idade, deficiência, condição de veterano ou orientação sexual. Assédio sexual de qualquer tipo é proibido. Qualquer uso de apelidos raciais, insultos étnicos ou sexistas ou qualquer outra linguagem ou comportamento pejorativo, que se destine a denegrir, insultar ou mostrar desprezo ou ódio por uma pessoa ou grupo por causa de sua dimensão ou diversidade, é inaceitável e não será tolerado.

Ambiente de trabalho seguro e saudável

Manter um ambiente de trabalho seguro e saudável é parte integrante da operação do nosso negócio. Acidentes prejudicam nossos funcionários e o desempenho efetivo do negócio, bem como a confiança das comunidades em que operamos. Somos responsáveis pela prevenção de acidentes, mantendo um ambiente de trabalho saudável, seguindo procedimentos e práticas seguros e utilizando todos os equipamentos de proteção individual prescritos.

Combate à violência

Estamos empenhados em manter um ambiente de trabalho livre de violência, abuso e outros comportamentos fisicamente ameaçadores. Nenhuma forma de violência é inaceitável e não será tolerada. Todas as situações potencialmente perigosas, incluindo ameaças, devem ser imediatamente denunciadas a um supervisor ou outro recurso apropriado, de acordo com as normas e os protocolos aplicáveis.

Inexistência de trabalho infantil/inexistência de trabalho forçado

Somos contrários a qualquer forma de trabalho infantil prejudicial e trabalho forçado ou compulsório. A FMC tem como política proibir o trabalho infantil ou o uso de trabalho forçado ou compulsório em nossos locais de trabalho, e esperamos que nossos fornecedores e contratados façam o mesmo.

Inexistência de abuso de substâncias

Não usamos, vendemos, compramos, transferimos, fabricamos, possuímos ou permitimos que estejam presentes em nosso sistema drogas ilegais ou não autorizadas, drogas sintéticas/elaboradas ou qualquer substância controlada (exceto medicamentos legalmente prescritos), nem abusamos de medicamentos prescritos, enquanto estiverem nas instalações da FMC, envolvidos em negócios da FMC ou operando equipamentos da FMC. Além disso, não usamos, vendemos, fabricamos, compramos, transferimos ou possuímos álcool em uma instalação da FMC ou nas instalações da empresa (exceto durante ocasiões apoiadas, autorizadas e supervisionadas pela empresa). Não estamos sob a influência de álcool durante a execução de negócios da FMC ou tarefas relacionadas ao trabalho, ou durante a operação de equipamentos da FMC.

7. Cumprimos as leis ambientais, de saúde, segurança e proteção.

Estamos comprometidos em proteger o meio ambiente e a saúde e segurança de nossos funcionários, nossas famílias, nossas comunidades e o público, por meio do pleno cumprimento de todas as leis aplicáveis e da melhoria contínua de nosso desempenho em questões ambientais, de saúde e segurança. Para atender às normas ambientais da FMC, todas as instalações de propriedade e operadas pela FMC devem demonstrar conformidade com todas as leis de saúde pública e ambientais relativas às suas operações e, de acordo com as leis aplicáveis, manter um diálogo aberto com as comunidades locais sobre a natureza e os perigos dos materiais que fabrica ou manipula.

Política mundial e da FMC sobre meio ambiente, saúde, segurança e proteção

A FMC abraça nossa responsabilidade de proteger o meio ambiente e a saúde, segurança e proteção de nossos funcionários, suas famílias, nossas comunidades e o público, como um valor central da sustentabilidade de nossos negócios. Promover de forma transparente o meio ambiente, a saúde, a segurança e a proteção (EHS) é de responsabilidade de todos os funcionários da FMC em todo o mundo.

Os Princípios Orientadores de EHS da FMC determinam que devemos:

- Buscar uma estratégia empresarial que se baseie em inovação, operações e práticas empresariais sustentáveis, à medida que buscamos expandir nossos negócios e melhorar a qualidade de vida das pessoas em todos os lugares;
- Conduzir abertamente nossos negócios de maneira a proteger a saúde pública e ocupacional, o meio ambiente e a segurança dos funcionários;
- Empregar esforços para eliminar todos os acidentes e lesões, com o objetivo de alcançar locais de trabalho livres de lesões;
- Dar prioridade à EHS na fabricação de nossos produtos e no planejamento de novos produtos, instalações e processos;
- Cumprir todas as leis e regulamentos de EHS;
- Empregar esforços para reduzir emissões e resíduos, e usar energia e recursos naturais de forma eficiente, à medida que crescemos;
- Solicitar ativamente discussões construtivas com nossos funcionários, fornecedores, clientes, vizinhos e acionistas sobre o gerenciamento de questões de EHS para garantir a melhoria contínua, e;
- Apoiar os princípios do Programa *American Chemistry Council's Responsible Care®*, trabalhando com nossos funcionários, fornecedores, clientes, contratados e parceiros comerciais para promover o gerenciamento responsável de nossos produtos e processos durante todo o seu ciclo de vida e para o uso final pretendido, em todo o mundo.

A política de EHS da FMC é habilitada por meio de normas, políticas empresariais e práticas de administração corporativas. A implementação é alcançada por meio do envolvimento da administração e dos funcionários, alocação de recursos humanos e de capital suficientes e rigorosos sistemas de medição, revisão e ação corretiva. O aprimoramento dessa política é parte integrante da conduta empresarial da FMC.

8. Valorizamos e protegemos nossas relações com fornecedores e contratados.

Procuramos manter nossa reputação como um cliente confiável, sendo justos e confiáveis nas relações com os fornecedores. Trataremos fornecedores e contratados de forma justa e honesta, em todos os momentos e em conformidade com todas as leis aplicáveis.

Esperamos que nossos fornecedores compartilhem nosso compromisso com a sustentabilidade e com a produção de produtos seguros e de alta qualidade.

Esperamos que nossos fornecedores se comportem de maneira ética e responsável, que apoiem a proteção e o respeito à dignidade humana em seus locais de trabalho, e sejam consistentes com as normas da FMC.

9. Protegemos nossos bens e os bens de terceiros.

Somos responsáveis pela proteção dos ativos da FMC, incluindo propriedade física, ativos intangíveis e todas as formas de comunicações comerciais, incluindo correio eletrônico, telefone, Internet e Intranet, contra perda, roubo e uso indevido. Os ativos da FMC destinam-se a uso para fins adequados da empresa, e não podem ser vendidos, emprestados, doados ou alienados sem a devida autorização. Podemos fazer uso pessoal desses ativos, de forma ocasional e limitada, apenas enquanto as políticas da FMC sobre Uso Aceitável de Recursos de TI e outras políticas relevantes forem seguidas, não houver aumento mensurável de custos e outros funcionários não se distraírem como resultado do uso. Além disso, o uso desses ativos para ganho pessoal é proibido.

Usamos nossas comunicações eletrônicas e acesso à Internet para os objetivos da empresa

As comunicações eletrônicas e os sistemas de acesso à Internet da FMC são ferramentas importantes, por meio das quais conduzimos grande parte dos negócios da nossa empresa. Esses mecanismos e dispositivos de comunicação incluem sistemas de e-mail, fax e mensagens instantâneas. A FMC reserva-se o direito de monitorar o uso de seus recursos da Internet e comunicações eletrônicas e investigar possíveis inadequações. Os usuários não têm expectativa de privacidade ao usarem sistemas de comunicação FMC além daquela exigida por lei. A FMC reserva-se o direito de filtrar conteúdos da Internet que considere ofensivos ou inadequados. Todo o uso de acesso à Internet e comunicações eletrônicas estará de acordo com as leis, os regulamentos e as políticas da FMC aplicáveis, e não será usado para:

- Violar direitos autorais, segredos de negócio, patentes ou outros direitos de propriedade intelectual;
- Divulgar informações confidenciais da empresa por meio de redes de mídia social ou de outra forma;
- Ameaçar, enganar, fraudar, assediar, difamar, intimidar ou ofender outros ou de outra forma violar a privacidade de qualquer pessoa;
- Tentar obter acesso ilegal a outra rede ou sistema de computadores;
- Criar, executar, armazenar ou propagar conscientemente arquivos não aprovados, como vírus, *worms*, programas de captura de senha, cavalos de Tróia etc.;
- Interromper ou desabilitar intencionalmente os recursos do FMC, ou impedir que outros usuários autorizados usem esses recursos;
- Enviar correntes, solicitações ou anúncios não autorizados;

- Distribuir endereços de e-mail comerciais da FMC de outros funcionários para fins não comerciais, tais como assinatura de quadros de avisos privados, sites de compras e quaisquer outros sites não comerciais;
- Introduzir materiais sexualmente explícitos ou ofensivos no local de trabalho;
- Acessar pornografia, jogos de azar, salas de bate-papo ou quadros de mensagens não relacionados a negócios; ou
- Baixar arquivos, a menos que sejam necessários para fins empresariais e aprovados pelo gerenciamento de TI local.

Demonstramos comportamento responsável em plataformas sociais e digitais

Na FMC, estamos comprometidos em nos comportar com honestidade e integridade, e essa prática se estende à forma como interagimos com outros no trabalho e em outros lugares - inclusive online. Embora a FMC respeite os direitos de seus funcionários de usar plataformas sociais e digitais durante seu próprio tempo, a FMC incentiva a participação em mídias sociais responsáveis e atividades online de todos os funcionários. Os funcionários devem consultar o Código de Conduta em Mídia Social, as Diretrizes de Marca e outras políticas aplicáveis da FMC para obter mais detalhes.

Relatar perda ou uso indevido de um bem

Qualquer pessoa ciente da perda ou do uso indevido de qualquer bem deve denunciar o fato ao seu gerente ou supervisor ou outra pessoa competente da FMC. Qualquer pessoa que receba essa denúncia deve tratá-la de maneira cuidadosa e completa.

10. Protegemos as informações confidenciais da FMC e respeitamos as informações confidenciais de terceiros.

O que são informações confidenciais?

Informações confidenciais são informações que geralmente não são de conhecimento do público e, se divulgadas indevidamente, podem ser prejudiciais para a empresa ou seus clientes ou fornecedores, ou úteis para seus concorrentes. A FMC possui informações confidenciais valiosas, que foram desenvolvidas ao longo de muitos anos a um custo considerável. Essas informações incluem informações exclusivas e segredos de negócio, tais como informações de vendas, financeiras, científicas, econômicas ou de engenharia, listas de clientes, planos de marketing, planos técnicos, fórmulas, métodos, técnicas, processos, procedimentos, programas e códigos - independentemente de como essas informações são armazenadas, compiladas ou transformadas em memorial - com relação às quais a FMC toma medidas razoáveis para manter em segredo.

Como protegemos as informações confidenciais?

Devemos proteger a confidencialidade dessas informações com o mesmo cuidado com que protegemos os bens físicos e outros bens da FMC, e devemos rotineiramente tomar precauções para evitar que as informações sejam divulgadas. Não compartilhamos informações confidenciais nem autorizamos seu uso por pessoas que não são da FMC, ou

mesmo com pessoas da FMC que não precisarem conhecer as informações, exceto conforme previsto em contratos ou legalmente exigido.

A obrigação de proteger as informações confidenciais da FMC é mantida mesmo após o término do emprego na FMC. Se, por razões empresariais, for apropriado compartilhar informações confidenciais da FMC com uma pessoa que não seja da FMC e/ou permitir que uma pessoa que não seja da FMC use as informações confidenciais, um acordo de confidencialidade por escrito deve ser assinado com antecedência. Também mantemos as informações em um local seguro e não acessível, e transmitimos informações confidenciais eletronicamente apenas sob condições seguras. Nossa obrigação de proteger informações confidenciais se estende às redes de mídia social. Os funcionários da FMC devem seguir os mesmos procedimentos para proteger as informações confidenciais da empresa ao se envolverem em quaisquer atividades de redes sociais. Consulte o Código de Conduta de Mídia Social da FMC para obter mais detalhes.

A FMC perseguirá vigorosamente qualquer suspeita de recebimento e/ou uso indevido de suas informações confidenciais. Se descobirmos um possível roubo de informações confidenciais da FMC, devemos levar essa descoberta ao nosso supervisor, a um advogado da FMC ou a outra pessoa competente.

11. Coletamos informações comerciais de forma ética e legal.

Como parte da execução diária de nossos negócios, coletamos informações sobre concorrentes, fornecedores e clientes de maneira ética e legal. A maioria das informações úteis está disponível a partir de fontes públicas, por meio de trabalho árduo e persistência. Ao buscar informações de fontes não públicas, agimos com honestidade e integridade, e não buscamos, obtemos nem usamos informação alguma que viole qualquer lei aplicável, incluindo, entre outros, leis antitruste, segredos de negócio ou outras leis de informações confidenciais e leis relacionadas a relacionamentos confidenciais entre empregadores e funcionários.

Protegemos as informações confidenciais fornecidas em caráter confidencial por terceiros à FMC - geralmente seguindo os procedimentos descritos em contratos relacionados às informações.

Não receberemos indevidamente informações confidenciais de terceiros. Nos Estados Unidos, pessoas e empresas que aceitam indevidamente segredos de negócio estão sujeitas a ações civis por danos e liminares, bem como responsabilidade criminal segundo a Lei de Espionagem Econômica [*Economic Espionage Act*], incluindo penalidades financeiras e penas de prisão.

Não aceitamos ou direcionamos indevidamente comunicações que não sejam a nós endereçadas. Qualquer recebimento de comunicações supostamente em erro e contenha informações exclusivas ou confidenciais, tais como planos de marketing ou desenhos de engenharia de um concorrente, deve ser relatado ao seu supervisor e, no caso de comunicações eletrônicas, ao Diretor de Segurança de TI, para que qualquer ação apropriada possa ser tomada.

12. Evitamos conflitos de interesses.

Não nos envolveremos em nenhuma atividade que crie um conflito de interesses entre nossos interesses pessoais (incluindo os interesses de nossas famílias imediatas*) e os melhores interesses da FMC. Tomaremos todas as decisões de negócios no melhor interesse da FMC. Qualquer conflito de interesses real ou potencial entre a FMC e a Empresa é proibido, a menos que seja especificamente aprovado por escrito por nosso supervisor (ou, no caso de um conselheiro, pelo Conselho de Administração), que deverá consultar o Diretor Jurídico sobre o assunto. Ao determinar a presença ou ausência de um conflito de interesses, será considerado: o montante do nosso interesse financeiro; nossa posição na FMC e a influência que podemos ter em negócios que impactam a questão; e todos os outros fatores relevantes.

As atividades que podem criar um conflito de interesses incluem:

- Envolver-se em negócios pessoais ou qualquer outro negócio que não seja da FMC no tempo que deve ser dedicado à empresa ou com ativos da empresa;
- Trabalhar como funcionário ou contratante independente para qualquer empresa ou pessoa que não seja da FMC (incluindo trabalho autônomo), ou envolvimento em qualquer outra atividade, se o trabalho ou a atividade afetar o desempenho no trabalho ou minar o tempo ou a atenção que deve ser dedicado aos assuntos da FMC;
- Divulgar ou usar para vantagem pessoal informações confidenciais obtidas em virtude de nossa posição na FMC.
- Alienar ativos da FMC para benefício pessoal. Esta política aplica-se tanto aos ativos físicos - como equipamentos, automóveis e caminhões e material de escritório - quanto aos serviços fornecidos ou pagos pela FMC, como acesso à Internet, correio eletrônico, telefone, fax e sistema de correio interno.
- Aceitar empréstimos ou presentes de qualquer tipo, tratamento preferencial ou favores que coloquem ou aparentemente coloquem a nós ou a qualquer membro de nossa família imediata* em situação de obrigação, declarada ou implícita, perante um concorrente, fornecedor ou cliente da FMC. Por exemplo, não fazemos nenhum tipo de investimento em concorrentes, fornecedores ou clientes, se o acordo não estiver geralmente disponível para outros, ou se um conflito de interesses ou a aparência de um conflito de interesses puder surgir devido aos nossos deveres e responsabilidades. Podemos aceitar prêmios promocionais e descontos oferecidos por empresas de transporte, hotéis e prestadores de serviços similares - tais como, por exemplo, benefícios do programa de “passageiros frequentes” - se forem oferecidos a viajantes em geral e a FMC não tiver especificado o contrário.
- Adquirir participação em uma empresa com a qual a FMC estiver negociando ou prevendo fazer negociações para uma fusão, aquisição, *joint venture* ou outro contrato significativo. Isso inclui nossos interesses pessoais, bem como os interesses dos membros de nossa família imediata*. Em geral, esta política não se destina a proibir investimentos modestos em companhias de capital aberto. No entanto, o bom senso deve ser usado para

* Para fins do Código, “família imediata” significa cônjuge, pais, mães, filhos, filhas, sogras e sogros, enteados e enteadas, cunhados e cunhadas e qualquer pessoa (que não sejam empregados domésticos) que compartilhem sua residência. Esta definição não se aplica ao uso do termo “família imediata” para fins de cobertura médica e outros planos de benefícios.

evitar um conflito de interesses e a aparência de um conflito de interesses, ao considerar um investimento em uma companhia de capital aberto. Por exemplo, não fazemos investimentos nem mesmo em um concorrente, cliente ou fornecedor de capital aberto, se tivermos conhecimento privilegiado de que a FMC celebrou ou está considerando celebrar um acordo comercial que possa ser financeiramente significativo para a FMC ou para a outra empresa.

- Ter um investimento significativo, trabalhar ou atuar como consultor ou assessor de qualquer outra empresa ou pessoa (mesmo como autônomo) se essa empresa ou pessoa for concorrente (ou planejar ativamente tornar-se), fornecedor ou cliente da FMC.
- Conduzir negócios da FMC com qualquer pessoa com vínculo consanguíneo ou por casamento.

Além disso, nem nós nem nenhum membro de nossa família imediata* aceitaremos a participação no conselho de administração de qualquer concorrente, fornecedor de material ou serviços ou cliente da FMC, sem aprovação prévia e por escrito do Diretor Jurídico da FMC. Se um conselheiro tiver um interesse pessoal em uma matéria perante o Conselho, o conselheiro divulgará o interesse ao pleno no Conselho antes da discussão sobre a matéria ou deliberação, eximir-se-á de participar da discussão e não votará na matéria. Os interesses pessoais podem incluir relações comerciais, industriais, bancárias, de consultoria, jurídicas, contábeis, de caridade e financeiras, entre outras.

Procurando ajuda para resolver questões segundo esta política de conflito de interesses.

Divulgaremos imediatamente ao nosso supervisor qualquer operação ou relacionamento relevante, ou potencial operação ou relacionamento que tenha a possibilidade razoável de dar origem a um conflito. Se houver alguma dúvida quanto à aplicação desta política de Conflito de Interesses a uma atividade, relacionamento, interesse ou operação específica (real ou proposta), peça esclarecimentos a um supervisor ou gerente da FMC. Questões sensíveis ou complexas devem ser encaminhadas para um advogado da FMC.

13. Cumprimos as leis antitruste e outras leis de defesa da concorrência.

A FMC tem como política cumprir todas as leis antitruste e de concorrência que se aplicam às suas atividades. Embora não existam dois sistemas de direito da concorrência iguais, a maioria é semelhante em aspectos fundamentais. Estas diretrizes estabelecem condutas que devem ser sempre evitadas e outras condutas que possam ser praticadas somente após consulta a um advogado da FMC.

Quase todos os países nos quais a FMC faz negócios têm essas leis, incluindo Estados Unidos, Canadá, União Europeia, todos os países membros da UE, Rússia, México, Brasil, Japão, Austrália, e muitos outros países. Muitos países (incluindo os Estados Unidos e a UE) estendem a aplicação das suas leis de concorrência a conduta fora de seus territórios que afetem seus países. Por exemplo, um acordo negociado no Brasil para fixar

* Para fins do Código, “família imediata” significa cônjuge, pais, mães, filhos, filhas, sogras e sogros, enteados e enteadas, cunhados e cunhadas e qualquer pessoa (que não sejam empregados domésticos) que compartilhem sua residência. Esta definição não se aplica ao uso do termo “família imediata” para fins de cobertura médica e outros planos de benefícios.

preços de produtos que são fabricados no Brasil e posteriormente enviados para os Estados Unidos podem estar sujeitos a processos nos Estados Unidos segundo a lei dos EUA, bem como no Brasil sob a lei brasileira.

As consequências de violações de leis antitruste e de concorrência são graves:

- Nos Estados Unidos, no Canadá e em alguns outros países, as violações podem ser criminais - resultando em multas pesadas e penas de prisão para pessoas físicas;
- Pesadas penalidades civis podem ser impostas, e empresas privadas podem instaurar ações judiciais de indenização de danos em muitos países (três vezes o valor da perda nos Estados Unidos); e
- As violações também podem resultar em ordens judiciais ou administrativas que limitem a forma como uma empresa pode operar.
- As multas governamentais nos Estados Unidos e na UE excederam \$ 100 milhões em alguns casos, e pessoas nos Estados Unidos cumpriram penas de prisão. As indenizações por danos em ações judiciais privadas também ultrapassaram o valor de \$ 100 milhões.

Não fazemos acordos com concorrentes sobre preços, volumes ou capacidade de produção, locais de venda ou outras questões competitivas.

Em quase todos os países nos quais a FMC faz negócios, é ilegal que os concorrentes façam acordos entre eles envolvendo qualquer um dos seguintes itens:

- Preços que cobram de seus clientes;
- Outros termos relacionados a preços, incluindo condições de crédito, termos de venda e custos de transporte;
- Propostas em caso de licitação de clientes;
- Volumes de produção ou capacidade de produção, incluindo o encerramento ou o reforço da capacidade;
- Territórios onde qualquer empresa fará ou não vendas;
- Clientes a quem qualquer empresa fará ou não vendas; ou
- Seja para boicotar ou de outra forma se recusar a negociar com certos clientes, fornecedores ou outros concorrentes.

Esses tópicos nem devem ser discutidos com um concorrente. “Fazer acordo” com um concorrente, nesse contexto, pode significar não apenas contratos formais, mas também acordos orais e entendimentos informais. Mesmo discussões casuais com um concorrente sobre tendências de preços da indústria, ou se a FMC ou o concorrente fará uma expansão ou fechamento de capacidade, podem ser usadas como evidência de que houve um acordo sobre o tópico que foi discutido.

Alguns acordos com concorrentes são legais em algumas circunstâncias, como *joint ventures*, contratos de licenciamento de tecnologia, contratos de fornecimento e abordagens conjuntas em lobby do governo. É importante envolver um advogado da FMC nas discussões desses acordos e contratos, **antes que as discussões com o concorrente sejam iniciadas**, para avaliar a ação em consideração, e para que qualquer violação e a aparência de qualquer violação possam ser evitadas.

Competimos agressivamente sem alcançar ou abusar ilegalmente de posições de poder de mercado ou de domínio.

O desempenho superior e agressivo no mercado deve ser encorajado, não penalizado. Ganhar uma participação de liderança de mercado com a venda de produtos melhores ou operando de forma mais eficiente é legal e um objetivo apropriado para qualquer concorrente. Uma vez que adquirimos uma posição de mercado poderosa ou dominante ou nos tornamos propensos a fazê-lo, algumas atividades poderão se tornar ilegais, se ajudarem a alcançar ou consolidar essa posição de mercado. Uma posição de mercado poderosa ou dominante geralmente ocorre quando a participação de mercado é superior a 50%, mas pode ser maior ou menor, dependendo do país e das circunstâncias.

Em negócios em que temos uma posição de mercado poderosa ou dominante, ou com possibilidade de ganhar tal posição, um advogado da FMC deve ser consultado antes de se envolver em qualquer uma das seguintes atividades:

- Precificação abaixo do custo (às vezes até mesmo custo total médio);
- Condicionar ou vincular a venda de um produto à venda ou à compra de outro produto ou serviço;
- Recusar-se a negociar com um cliente, concorrente ou fornecedor, se for prejudicar a capacidade da outra parte de fazer negócios; ou
- Outra atividade que possa afastar um concorrente do mercado.

Estas atividades podem ser lícitas, mas dependem de uma avaliação da atividade específica e do mercado envolvido. Além disso, as patentes jamais devem ser adquiridas com informações falsas ou utilizadas para limitar a conduta dos licenciados de patentes para além do âmbito da patente.

Não bloqueamos ilegalmente a concorrência ao negociar com clientes e fornecedores.

Muitas leis de concorrência não permitem limitar a liberdade de concorrência de um cliente ou fornecedor, se houver prejuízo para a concorrência, um concorrente ou consumidores. Um advogado da FMC deve ser consultado antes de se envolver em qualquer uma das seguintes atividades:

- Celebrar contratos exclusivos de fornecimento ou compra (muitas vezes chamados de “exigências”);

- Celebrar contratos de distribuição exclusiva para um determinado território;
- Exigir que clientes ou distribuidores revendam nossos produtos apenas dentro de territórios específicos, ou apenas a determinados clientes ou classes de clientes;
- Discriminar em termos de preço, termos ou serviços entre clientes comparáveis que compram os mesmos produtos;
- Recusar-se a fornecer um produto ou serviço a um cliente, a menos que o cliente também compre outro produto ou serviço; ou
- Exigir que um cliente não revenda produtos abaixo - ou acima - de determinados preços.

Cumprimos as leis que regem aquisições e fusões.

A maioria das aquisições e fusões não viola as leis da concorrência, a menos que reduzam a concorrência em detrimento dos clientes. Muitos países têm leis que exigem notificação de fusões e aquisições significativas às autoridades governamentais de proteção da concorrência - muitas vezes antes da conclusão da operação. A FMC está em conformidade com as leis que regem fusões e aquisições, incluindo exigências de notificação. Para garantir a conformidade - e permitir o planejamento antecipado necessário para garantir uma revisão favorável do governo, segundo as leis de concorrência aplicáveis - notifique um advogado da FMC no início da avaliação de uma aquisição ou fusão.

Competimos vigorosamente, usando práticas comerciais lícitas.

Muitos países têm leis que proíbem fraudes e interferências indevidas nas relações comerciais com um concorrente, cliente ou fornecedor por meio de falsa depreciação ou outros meios. Na FMC, cumprimos todas essas leis.

14. Cumprimos leis e regulamentos para negócios transnacionais.

Operamos nossos negócios em conformidade com todas as leis aplicáveis. Quando fazemos investimentos ou aquisições empresariais significativos, levamos em conta a sustentabilidade, a conformidade e outras considerações éticas.

Cumprimos todas as leis de controle de importação.

A FMC tem como política cumprir todas as leis e regulamentos que se aplicam a suas importações para os Estados Unidos. É responsabilidade de cada unidade de negócios implementar e manter os controles internos necessários para a conformidade com as importações, exercer cuidado razoável em todas as atividades de importação, e fazer os melhores esforços para garantir que o pessoal apropriado entenda e cumpra todas as leis de importação dos EUA.

As leis de importação dos EUA regem muitos aspectos de nossas importações, incluindo a admissibilidade de importações para os Estados Unidos, classificação e avaliação para fins de impostos, marcação do país de origem, relatórios ambientais, segurança,

elegibilidade para programas de preferências especiais (por exemplo, o Acordo Estados Unidos-México-Canadá (USMCA)) e retenção de registros. A administração da FMC está comprometida com a estrita conformidade com todas as leis e regulamentos de importação, e espera que todos os funcionários implementem esse compromisso nas operações empresariais da FMC. A implementação será alcançada por meio do compromisso organizacional, alocação de recursos humanos e de capital suficientes, supervisão apropriada e ações corretivas. A FMC estabeleceu um Comitê de Conformidade de Importação e Exportação Corporativa, composto por representantes de Finanças, Impostos, Direito, TI, Operações e outros. A administração da FMC também está comprometida com todos os aspectos da Parceria Comercial Aduaneira Contra o Terrorismo (“C-TPAT”), segundo a qual a FMC se comprometeu a garantir a segurança de todas as importações, desde o ponto de origem até o ponto de destino final nos Estados Unidos, e com programas correspondentes em outras jurisdições. A FMC estabeleceu uma equipe de conformidade com a C-TPAT, que serve para manter a FMC e seus parceiros da cadeia de suprimentos atualizados sobre desenvolvimentos e conformidade com a C-TPAT.

Cumprimos todas as leis de controle de exportação.

Os Estados Unidos e alguns outros países mantêm leis e regulamentos que restringem as exportações de determinados produtos, serviços e tecnologias para determinados países ou compradores. É de responsabilidade de cada unidade de negócio e departamento garantir que os artigos que exportem possam ser legalmente exportados, e possam ser vendidos ao país e à pessoa a quem pretendem vender.

O governo dos Estados Unidos mantém controles rigorosos sobre as exportações de bens, serviços e dados técnicos dos Estados Unidos e reexportações de outros países. Essas restrições variam de proibições quase totais sobre a venda de quaisquer itens por empresas dos EUA ou suas subsidiárias para certos países embargados (como é atualmente o caso de Coreia do Norte, Sudão, Síria, Crimeia, Irã e Cuba), a proibições de vender certos itens para pessoas ou organizações especificadas. A lei dos EUA exige a aprovação prévia do governo de todos os itens a serem exportados, embora a maioria dos produtos FMC já esteja pré-aprovada.

Essas leis dos EUA podem se aplicar a muitos itens aparentemente inócuos, e muitas exportações de produtos químicos e equipamentos estão sujeitas a exigências de licenciamento e controles de exportação. Da mesma forma, uma exportação de tecnologia poderá ocorrer por meio de visita à fábrica por um estrangeiro, ou por conversa telefônica internacional ou e-mail. A severidade dos controles varia muito, dependendo da natureza das mercadorias, dos dados e de seus destinos finais. As regras mudam frequentemente, acompanhando as mudanças nas políticas dos Estados Unidos e de seus aliados. As sanções por violar esses controles, mesmo quando inadvertidas, podem ser severas e resultar em multas, prisão e até mesmo na negação de todos os privilégios de exportação para uma empresa. A Intranet da FMC tem informações adicionais sobre várias leis de exportação, e os advogados da FMC podem fornecer orientação e assistência adicionais em questões de exportação.

Não participamos nem aplicamos boicotes secundários contra a política do governo dos Estados Unidos, incluindo o boicote da Liga Árabe a Israel.

Cumprimos as rigorosas leis e regulamentos dos EUA relacionados a boicotes secundários. Essas leis e regulamentos podem se aplicar a subsidiárias e afiliadas da FMC fora dos EUA, mesmo que a operação não envolva o comércio dos EUA. Além disso, mesmo que uma operação não esteja no comércio dos EUA, ela ainda pode estar sujeita a penalidades fiscais. A não conformidade rigorosa com as leis pode resultar em multas e penalidades fiscais substanciais para a unidade de negócios. As leis dos EUA relativas a boicotes secundários exigem de nós o seguinte:

- Recusar-se a cumprir as solicitações de participação em boicotes secundários que sejam contra a política dos EUA; e
- Relatar todas as solicitações para participar desse boicote - interpretado de forma muito ampla para incluir discussões orais e receber declarações pré-impressas em formulários comerciais padrão - primeiro ao Departamento Jurídico da FMC e depois ao Departamento de Comércio dos EUA.

Na prática, o boicote que mais comumente apresenta problemas é a política de certos países árabes de proibir não apenas a importação de mercadorias de Israel, mas também afetar o comércio com empresas que também fazem negócios com Israel (o boicote secundário). Qualquer solicitação de negócios perguntando se a FMC vende ou conduz negócios em Israel deve ser relatada a um advogado da FMC.

As leis que regem os boicotes estrangeiros são complexas, e as solicitações de conformidade com um boicote estrangeiro ou certificação de conformidade devem ser relatados, mesmo que o cumprimento do boicote estrangeiro seja permitido por lei. Algumas ações que são permitidas por lei - incluindo certas ações de subsidiárias fora dos EUA - no entanto, têm consequências fiscais adversas nos EUA. Se houver alguma dúvida sobre o efeito de uma determinada solicitação ou disposição contratual, consulte um advogado da FMC e o Departamento Tributário.

Para cumprir essas leis, cada grupo, divisão e operação deve fazer o seguinte:

- Estabelecer procedimentos para revisar todos os documentos e comunicações recebidos e enviados entre clientes, revendedores ou outros em países de boicote. A revisão deve ser conduzida por pessoas designados em cada divisão ou operação, que entendam as exigências das leis aplicáveis, que conduzirão todas as revisões adicionais necessárias e que entrarão em contato com os Departamentos Jurídico e Tributário sobre quaisquer solicitações de boicote.
- Certificar-se de que o pessoal de vendas internacionais, entrada de pedidos, tráfego, documentação e crédito - que provavelmente entrará em contato com solicitações de conformidade com boicotes estrangeiros - seja instruído sobre como cumprir essas leis e que siga os procedimentos da FMC relacionados a essas leis.

15. Cumprimos as leis de privacidade e proteção de dados.

A FMC está comprometida com a conformidade com as leis internacionais de privacidade e proteção de dados aplicáveis. A Divisão de Privacidade de Dados da FMC, sua Política de Privacidade e Proteção de Dados e outras políticas e procedimentos relacionados garantem que a FMC:

- Cumpra a lei de proteção de dados e siga as boas práticas;
- Proteja os direitos de funcionários, contratados, consultores, funcionários temporários, acionistas, clientes e parceiros de negócios;
- Forneça transparência sobre como ela armazena e processa os dados dos indivíduos;
- Atribua o nível adequado de proteção de dados aos dados pessoais; e
- Proteja a FMC do risco de violação de dados, danos à reputação e multas regulatórias.

A FMC respeita a privacidade de seus funcionários, ex-funcionários e candidatos a emprego, e compartilhará informações de funcionários apenas por razões comerciais que sejam consistentes com as leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis.

16. Não fazemos pagamentos de suborno nem pagamentos indevidos.

Os fundos da FMC não devem ser usados para fazer pagamentos que violem quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis. Embora esta política resuma as leis e os regulamentos mais comumente aplicados, eles podem ser ambíguos ou difíceis de interpretar. Se você não tiver certeza sobre qualquer pagamento, consulte um advogado da FMC.

Não nos envolvemos em suborno comercial.

Não pagamos subornos, propinas ou pagamentos ou gratificações semelhantes a pessoas ou organizações para obter ou manter negócios ou para direcionar negócios a qualquer outra pessoa ou empresa. Esta política aplica-se tanto a pagamentos efetuados diretamente como a pagamentos efetuados por meio de um intermediário.

Não pagamos subornos ou propinas a agências, funcionários ou agentes do governo.

Não oferecemos direta ou indiretamente ou nem oferecemos nenhum valor em dinheiro, presente, favor, entretenimento, empréstimo, gratificação ou outro item de valor a nenhum funcionário de nenhuma agência federal, estadual ou local dos EUA que regule ou faça negócios com a FMC. Desde que não haja violação das regras ou normas de conduta da FMC ou da organização do destinatário, os funcionários das empresas da FMC que fazem negócios ou são regulados por agências governamentais dos EUA estão autorizados a fornecer refeições e bebidas que sejam razoáveis e diretamente relacionadas a discussões empresariais. Não fazemos pagamentos diretos ou indiretos - incluindo fundos da FMC, fundos pessoais ou qualquer outra coisa de valor - a qualquer agente ou funcionário de governo, partido político ou candidato de qualquer país para:

- Obter ou reter negócios para a FMC ou qualquer uma de suas subsidiárias ou afiliadas; ou
- Direcionar negócios para qualquer outra pessoa.

Também não autorizamos que esses pagamentos sejam feitos por meio de terceiros, se soubermos ou tivermos certeza substancial de que qualquer parte do pagamento será usada para pagar um agente ou funcionário de governo, partido político ou candidato.

A FMC não opera em nenhum país em que o suborno de agentes de governo ou políticos seja legal. Além disso, os Estados Unidos e outros países promulgaram leis que tornam crime o suborno de agentes de governos estrangeiros. Na FMC, cumprimos as leis e os regulamentos aplicáveis. Em particular, não nos envolvemos em violações de lei estrangeira, mesmo que as práticas comerciais locais pareçam ignorar a lei. Mesmo quando não se destinem a obter, reter ou direcionar negócios, não fornecemos presentes e entretenimento a agentes e funcionários de governo de nenhum país, além da medida em que seriam estendidos pelo costume normal no país relevante. O valor desses presentes ou entretenimento não deve exceder \$ 100 por pessoa sem a aprovação prévia do Departamento Jurídico.

Em alguns países onde a FMC opera, ação administrativa ou assistência processual necessária, que não envolva a obtenção ou retenção de negócios, somente pode ser obtida em tempo hábil por meio do pagamento de gratificações modestas a agentes ou funcionários de governo. Esses pagamentos de agilização podem ser feitos legalmente, mas somente com a aprovação societária apropriada, com base na determinação de que:

- A empresa ou sua subsidiária tem direito à ação ou assistência governamental solicitada;
- Esses pagamentos são sancionados pelo costume local; e
- Não existe alternativa razoável.

A aprovação societária necessária para agilizar os pagamentos é detalhada na norma de conformidade nº G.210 da Lei de Combate a Práticas de Corrupção no Exterior [*Foreign Corruption Practices Act*] - FCPA. Todos os pagamentos e agilização - independentemente do tipo de aprovação - devem ser anuais.

Empregamos cuidado especial na nomeação de representantes de vendas, distribuidores e consultores.

Os acordos de comissão ou de taxas somente podem ser feitos com empresas ou pessoas que atuem como representantes de vendas de boa-fé, distribuidores ou consultores (conjuntamente “representantes”). Esses acordos não podem ser celebrados com nenhuma empresa na qual um agente ou funcionário de governo tiver reconhecida ou supostamente interesse, se a FMC conduzir ou puder procurar conduzir negócios com a agência governamental à qual o agente ou funcionário estiver relacionado. Todas as unidades de negócios devem investigar o caráter e a reputação de cada representante proposto para determinar sua adequação antes da contratação.

Pagamos aos nossos representantes com transparência. Os pagamentos jamais devem ser feitos em dinheiro, e eles devem ser feitos para o escritório de negócios do representante no país em que estiver localizado (e não para um escritório estrangeiro ou conta bancária estrangeira), a menos que o Departamento Jurídico tenha aprovado em contrário.

Todos os acordos de comissões e taxas com representantes serão abrangidos por um contrato por escrito. O contrato deve conter, além de outros termos e condições normais:

- Uma descrição clara dos serviços a serem prestados;
- O compromisso do representante de cumprir a lei aplicável, incluindo uma declaração de que nenhum pagamento proibido foi ou será feito ou prometido; e
- Uma declaração de que a FMC poderá ser obrigada a divulgar a existência, os termos e as condições do contrato para agências governamentais autorizadas. O valor da comissão ou da taxa a pagar a um representante pela assistência na obtenção de pedidos e pelo serviço pós-venda deve ser razoável, à luz das práticas normais da indústria, da linha de produtos envolvida e dos serviços comerciais a serem prestados. Os contratos de representante de vendas e distribuidor estão disponíveis com os advogados da FMC.

17. Respeitamos o processo político e cumprimos as leis que regem contribuições políticas.

Cumprimos integralmente todas as leis que regulam a participação corporativa e de funcionários nos assuntos públicos, sujeito aos procedimentos estabelecidos abaixo. A FMC incentiva os funcionários a exercerem seus direitos e assumirem suas obrigações como cidadãos.

Quando aplicável, a lei dos EUA permite que as corporações façam contribuições a candidatos a cargos públicos, contribuições essas que devem receber aprovação prévia e por escrito da empresa ou do departamento que solicitar a contribuição, do diretor jurídico da FMC e do vice-presidente de Assuntos Governamentais da FMC.

Essas exigências dizem respeito apenas a contribuições políticas, a serem feitas com fundos corporativos da FMC. Elas não restringem as decisões pessoais dos funcionários da FMC de fazer contribuições pessoais legais por conta própria, ou por meio do apoio ao Programa Corporation Good Government. A FMC incentiva esse tipo de participação. Os funcionários não devem, no entanto, ser reembolsados por contas de despesas ou de outra forma por essas contribuições pessoais.

Em outros países, contribuições políticas feitas pela FMC ou por suas subsidiárias somente podem ser autorizadas quando permitido pela lei aplicável, após aprovação prévia e por escrito do diretor corporativo responsável pelas atividades da FMC no país e dos departamentos de Assuntos Governamentais e Jurídicos.

18. Não nos envolvemos em *insider trading* ou conduta ilegal relacionada.

Funcionários e conselheiros geralmente podem comprar ou vender os valores mobiliários negociados em bolsas da FMC e de outras empresas. No entanto, a lei dos EUA proíbe a compra e venda de valores mobiliários negociados em bolsa por uma pessoa com o uso de informações privilegiadas [*insider trading*]. Mesmo pequenas violações das leis de valores mobiliários podem ter consequências graves. As penalidades incluem perda de ganhos, penalidades civis de até três vezes o lucro obtido ou perda evitada, penas de prisão e multas de alto valor.

As regras de *insider trading* aplicam-se a todos os tipos de valores mobiliários, incluindo ações ordinárias e preferenciais, títulos públicos, *commercial paper*, opções e bônus de subscrição. Elas se aplicam à compra e venda direta por uma pessoa com conhecimento e com as dicas de um amigo ou membro da família que comprar ou vender.

Pessoas que detêm informações privilegiadas incluem:

- Diretores, conselheiros e funcionários da FMC que tomarem conhecimento informações relevantes não públicas no decorrer de seu trabalho;
- Pessoas em relacionamento confidencial com a FMC, tais como gestores de banco, consultores e advogados; e
- Pessoas que tomaram conhecimento de informações relevantes de um amigo ou conhecido sobre uma empresa com a qual o amigo ou conhecido tenha um relacionamento. Embora as pessoas possam estar cientes de informações privilegiadas sobre uma empresa, as regras de *insider trading* se aplicam apenas a informações que sejam “relevantes”. Não há uma definição de relevância que se aplique em todos os casos, mas geralmente a informação é considerada relevante se for razoável esperar que ela afete o preço de mercado das ações de uma empresa. Alguns exemplos de informações relevantes são:
 - Informações de ganhos sobre uma empresa;
 - Planos de expansão ou encerramento de instalações, ou reduções contábeis significativas ou baixas contábeis no valor dos ativos de uma empresa;
 - Certas operações, tais como fusões com outras empresas, aquisições de outras empresas ou partes de outras empresas, vendas da totalidade ou de parte de uma empresa, ofertas públicas relativas ou por outra empresa; e
 - Grandes alterações na administração.

Devido à gravidade das multas e à complexidade das regras aplicáveis, você deve entrar em contato com um advogado da FMC se tiver alguma dúvida se as regras de *insider trading* se aplicam à compra ou venda de valores mobiliários da FMC ou de qualquer outra empresa.

Os diretores e conselheiros da FMC também estão proibidos de negociar valores mobiliários negociados em bolsa da FMC, durante qualquer período em que os participantes dos planos de aposentadoria da FMC não possam se envolver em um tipo semelhante de operação. Detalhes adicionais sobre essas restrições estão disponíveis no escritório do Diretor Jurídico.

19. Negociamos de forma legal e justa as compras governamentais.

Conduzimos negócios com o governo dos EUA e outros clientes governamentais segundo altos padrões éticos. Reconhecemos uma obrigação especial de proteger e preservar o fundo de comércio e a confiança do governo dos EUA, de outros clientes governamentais

e de seus contribuintes. Embora os princípios fundamentais de honestidade sejam constantes em todos os negócios da FMC, um negócio que atenda ao governo dos EUA e a muitos outros governos tem exigências adicionais com relação à aparência e documentação de justiça e integridade.

Os riscos de violar as leis dos EUA relacionadas a compras de governo federal são extraordinários, tanto para a FMC quanto para os funcionários operacionais e de administração envolvidos. As penalidades comuns incluem prisão, multas de alto valor para pessoas e empresas, perda de qualquer lucro no contrato envolvido e suspensão ou proibição para toda a FMC de fazer vendas para o governo dos EUA.

Além de cumprir a lei aplicável e o Código, procuramos vigorosamente controlar os custos, de acordo com os padrões e regulamentos de compras governamentais dos EUA, para obter itens para contratos governamentais de qualidade apropriada, ao melhor preço possível. Consulte um advogado da FMC em caso de quaisquer dúvidas.

20. Mantemos registros societários precisos e fazemos divulgações completas, justas, precisas, oportunas e compreensíveis.

Fazemos divulgações completas, justas, precisas, oportunas e compreensíveis em relatórios que a FMC entrega segundo leis, regras e regulamentos aplicáveis e em outras comunicações públicas. Relatórios desonestos, tanto dentro como fora da empresa, não serão tolerados. Isso inclui relatar ou organizar informações em uma tentativa de enganar ou informar incorretamente. Nenhum lançamento será feito nos livros e registros da empresa, que intencionalmente esconda ou disfarce a verdadeira natureza de qualquer operação.

A FMC adotou controles para garantir a proteção dos ativos da FMC e a precisão de seus registros e relatórios financeiros, de acordo com as necessidades e as exigências internas das leis e regulamentos aplicáveis. Essas práticas e procedimentos contábeis estabelecidos devem ser seguidos para garantir o registro completo e preciso de todas as operações. Espera-se que todos os funcionários, dentro de sua área de responsabilidade, adiram a esses procedimentos, conforme indicado pelo gerente competente da FMC.

Nenhum funcionário ou conselheiro poderá interferir ou tentar influenciar indevidamente, direta ou indiretamente, a auditoria dos registros financeiros da FMC. A violação destas disposições resultará em ação disciplinar até e incluindo a rescisão, e também poderá sujeitar o infrator a uma responsabilidade civil e criminal substancial. Se um funcionário tomar conhecimento de qualquer operação ou prática contábil imprópria, ele ou ela deve denunciar imediatamente a questão conforme descrito na Seção 4 deste Código.

Nossa obrigação de registrar e relatar informações com precisão e honestidade também se aplica ao relatório preciso de tempo trabalhado, despesas comerciais incorridas, resultados de testes de pesquisa e outras atividades relacionadas a negócios.

21. Gerimos os nossos registros de forma adequada.

Para operar de forma eficaz e eficiente, os registros devem ser geridos adequadamente. Os documentos necessários para negócios em andamento ou exigidos por lei devem ser mantidos, enquanto todos os outros documentos devem ser descartados. Se o excesso de

registros não for descartado, os custos e o desvio de manutenção de registros aumentam continuamente.

Os documentos devem ser descartados continuamente, uma vez que não sejam mais necessários, e deve ser realizada uma análise geral dos documentos quanto a se ainda são necessários pelo menos uma vez por ano. Em geral, nenhum documento deve ser retido por mais de dois anos, a menos que seja necessário para negócios em andamento ou segundo exigência de lei para sua retenção. Antes de descartar documentos, os funcionários e conselheiros devem consultar a Política de Retenção de Registros da FMC na Intranet da FMC. Aqueles que tiverem dúvidas sobre a necessidade de manter documentos específicos devem consultar o administrador ou supervisor de seus registros, para que uma avaliação possa ser feita quanto à probabilidade de que os documentos sejam necessários. Sempre que se tornar evidente que documentos serão necessários com relação a uma ação judicial ou investigação governamental, preservaremos todos os documentos possivelmente relevantes e suspenderemos imediatamente a disposição ou modificação ordinária de documentos pertencentes aos objetos do litígio ou da investigação. Sob nenhuma circunstância alteraremos qualquer um desses documentos. Se não tivermos certeza se os documentos sob nosso controle devem ser preservados porque podem estar relacionados a uma ação judicial ou investigação, entraremos em contato com o Departamento Jurídico para obter orientação.

22. Respondemos adequadamente a investigações do governo.

A FMC geralmente coopera com as investigações do governo, as quais geralmente são concluídas sem nenhuma descoberta de irregularidades pela FMC. No entanto, a FMC deve ser capaz de fazer uma avaliação fundamentada de como responder a qualquer consulta específica.

É importante entender o básico das investigações do governo atualmente - antes de uma investigação ter início - porque os investigadores do governo muitas vezes procuram fazer contato direto com os funcionários, mesmo longe do trabalho. Por exemplo, sabe-se que os agentes do FBI aparecem sem nenhuma notificação nas residências dos funcionários, quando estes estão saindo para o trabalho pela manhã, e começam a fazer perguntas. Se um funcionário for contatado por agente ou investigador do governo sobre uma questão envolvendo a FMC, ele ou ela deve se lembrar de quatro pontos básicos:

Não falamos em nome da FMC

A maioria dos funcionários não está autorizada a atuar como porta-vozes da FMC em questões legais ou investigações. Em vez de prestar qualquer declaração em nome da FMC, os funcionários devem:

- Encaminhar o investigador para um advogado da FMC; e
- Entre em contato imediatamente com seu supervisor ou outro gerente responsável e um advogado da FMC para relatar a consulta.

Estimulamos veementemente que entrem em contato com a FMC antes de qualquer discussão com agentes ou investigadores do governo.

A escolha de falar com um agente ou investigador do governo é do funcionário, mas a FMC solicita que os funcionários entrem em contato com um advogado da FMC **antes** de falar com essa pessoa. Basta solicitar o nome e o número de telefone da pessoa e dizer que ela será contatada.

- Em quase todos os casos, qualquer coisa que um funcionário diga a um agente ou investigador de governo poderá ser usada contra o funcionário pessoalmente, bem como contra a FMC e outros funcionários da FMC.
- Um funcionário normalmente tem o direito de ter um advogado presente em qualquer discussão. Se a FMC for contatada, a FMC poderá colocar um advogado à disposição do funcionário nas circunstâncias apropriadas.
- Nos Estados Unidos e em muitos outros países, os investigadores do governo não têm o direito de insistir que um funcionário fale com eles, ou de ameaçar o funcionário, caso ele ou ela se recuse.
- Se um funcionário optar por falar com um investigador do governo, ele deve falar com sinceridade. Declarações falsas a um investigador do governo podem ser objeto de processo.

Verificamos a autoridade do investigador.

Agentes e investigadores do governo - e pessoas não governamentais, como jornalistas, grupos de interesses especiais e investigadores particulares - às vezes usam um estilo agressivo ou táticas de surpresa para tentar questionar os funcionários da empresa, quando eles não têm autoridade para exigir respostas às suas perguntas.

- Pergunte o nome do investigador e peça comprovação de quem ele é (como um crachá do órgão de governo ou cartão de identificação). Os funcionários sempre têm direito à comprovação de identificação nos Estados Unidos e, geralmente, têm direito a ela em outros países.
- Peça uma descrição do assunto e da finalidade da investigação. Os funcionários da FMC jamais estão autorizados a falar com investigadores particulares, jornalistas, grupos de interesse especiais ou outras pessoas semelhantes sobre o trabalho deles na FMC ou os negócios da FMC sem autorização prévia.

Protegemos documentos e informações exclusivas da FMC.

Jamais forneça nenhum tipo de arquivo ou documento da FMC a um investigador, sem autorização prévia e específica de um advogado ou supervisor da FMC. Arquivos ou documentos da FMC incluem arquivos de computador, desenhos, papéis ou arquivos criados ou adquiridos para o trabalho na FMC. Esses materiais são de propriedade da FMC, mesmo que sejam mantidos em uma residência ou em outro lugar.

Uma exceção a esta regra é um mandado de busca ou outra ordem judicial semelhante. Não interfira com nenhum agente da lei que tenha um mandado de busca válido ou uma ordem judicial semelhante. Entre em contato com o Departamento Jurídico imediatamente, caso receba um mandado de busca ou outra ordem judicial semelhante.

23. Recursos de relatórios e informações:

Você é obrigado a denunciar prontamente e com precisão quaisquer violações do Código que cheguem ao seu conhecimento à Divisão de Ética ou aos recursos alternativos identificados na Política de Investigação e Linha de Resposta de Questões de Ética da FMC.

Para fazer uma denúncia:

Online: <http://fmc.ethicspoint.com>

Celular/*QR Code*:

Escaneie o *QR Code* ou visite o endereço <http://fmcmobile.ethicspoint.com>

[*QR Code*]

Telefone:

- EUA - 1-855-649-8997 (ligação gratuita) ou 1-866-332-6800 (ligação gratuita)
- Internacional: +1-704-759-2082 (ligação a cobrar)
- Números de telefone nacionais listados no portal online no endereço <http://fmc.ethicspoint.com>

Correio:

FMC Ethics Office
Aos cuidados de: Diretor de Compliance [*Chief Compliance Officer*]
FMC Corporation
2929 Walnut Street
Filadélfia, PA, EUA, 19104

FMC Ethics Office
PBM 3767
13950 Ballantyne Corporate Place
Charlotte, NC 28273
EUA

FMC Ethics Office, Europa
Aos cuidados de: Departamento Jurídico [*Law Department*]
FMC Agricultural Solutions A/S
Genvej 2
2970 Horsholm
Dinamarca

Você pode fazer a denúncia sem medo de retaliação.

Se tiver alguma dúvida sobre qualquer aspecto do Código, consulte seu gerente na FMC, gerente de recursos humanos, um advogado da FMC, a Divisão de Ética da FMC ou outra pessoa competente da FMC.

24. Atualizações

O Código foi atualizado em 2 de dezembro de 2020 para refletir as atualizações administrativas e procedimentais em todo o Código, bem como determinadas novas disposições políticas e esclarecimentos, incluindo sobre Privacidade de Dados, Combate à Violência e Mídias Sociais.

FMC Corporation
FMC Tower em Cira Centre South
2929 Walnut Street
Filadélfia, PA 19104
EUA
© 2004-2020 FMC Corporation.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL